



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 021/2015.

DELEGA PODERES AOS SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO JOSÉ KEZEN.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação financeira da **FUNDAÇÃO JOSÉ KEZEN** junto aos Órgãos Financeiros;

CONSIDERANDO que a Lei da Reforma Administrativa constante da Lei Nº 3.522 de 04 de novembro de 2013 é omissa sobre a movimentação financeira das Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes exclusivos para abrir e movimentar em conjunto de contas bancárias específicas da FUNDAÇÃO JOSÉ KEZEN aos Servidores **CARLOS ALDO ANDRÉ DETOGNE** – Tesoureiro, portador da CI Nº 20.720.930-5 e inscrita no CPF Nº 107.156.357-27 e **SR. GLEISON XAVIER** – Presidente da Fundação José Kezen – portador da CI Nº 128240 OAB-RJ e inscrito no CPF Nº 052.938.287-38.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito